

Maquiavel Republicano

LÍVIA DE SOUZA BRAZ*

Maquiavel era um homem do seu tempo, não apenas escreveu sobre a política, como também participou dela ativamente. Entre 1498 e 1512, o florentino exerceu um importante cargo em sua cidade natal, Florença, como secretário do Conselho dos Dez da Guerra, a instituição que tratava da guerra e da diplomacia, cargo essencial na administração desta república. Durante este período uma família de extrema influência nos negócios da república, os Médici, esteve temporariamente afastada da administração pública.

Seus principais escritos são *O Príncipe*, de 1513, os *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*, escrita no mesmo ano, e a *História de Florença*, escrita a partir de 1520, momento em os Médici são novamente afastados do poder e Maquiavel então consegue retornar à vida pública como historiador oficial da república, não mais num cargo executivo como exercera e esperava.

Durante o século XV, apesar de Florença ter uma queda considerável do seu poderio financeiro e comercial, a cidade se destacava como um pólo de referência nas artes e no campo dos saberes, sobretudo pelo século de certa paz que a cidade gozava durante o reinado de Lourenço, O Magnífico. A dinastia dos Médici e a invasão sofrida pela Itália em 1494 serão os dois grandes marcos históricos na vida de Maquiavel, e influenciará o seu modo de ver e pensar a política.

A tese desenvolvida neste artigo é a de que Maquiavel nunca deixou de manifestar a sua preferência pelas repúblicas como forma de governo, ainda que a cidade de Florença tenha sido dominada pelos Médici no momento em que Maquiavel escreve *O Príncipe*, e o panorama político das cidades italianas eram de um intenso conflito entre república e monarquia.

Já no início do *Príncipe* podemos perceber ainda na dedicatória feita por Maquiavel e dirigida a Lourenço de Médici, a influência dos textos clássicos e da retomada da retórica dos antigos feita por Maquiavel quando ele diz:

*Graduanda em História pela Universidade Federal Fluminense e integrante do grupo de pesquisa: *Retórica e Política no Renascimento*.

Orientadora: Fabrina Magalhães Pinto, professora Adjunto do curso de História da UFF - Campos

“assim, desejoso de apresentar-me a vossa Magnificência com alguma prova de minha submissão, nada encontrei, em meu cabedal, que prezasse e estimasse tanto quanto o entendimento das ações dos grandes personagens, o qual adquiri na detida observação dos episódios modernos e na leitura incessante dos antigos episódios sobre os quais longamente e com grande atenção meditei” (MAQUIAVEL, 2008: 3)

Segundo Newton Bignotto, o uso da herança Greco-romana para formulação do pensamento político não foi apenas um ato de erudição, mas talvez o aspecto mais original do Renascimento.

As cidades italianas que defendiam o republicanismo buscavam através da herança romana se legitimar buscando semelhanças nas artes, na arquitetura, que remetessem a esta tradição, e desde a Idade Média os discursos em defesa da natureza do regime republicano havia ganhado força. Estas cidades ao defenderem sua liberdade estavam reivindicando o direito de não sofrerem qualquer controle externo no que se dizia a respeito de sua vida política, e de que pudessem governar conforme lhes parecesse melhor, ou seja, direito de soberania e de defesa das constituições republicanas, contudo, estas cidades até então estavam diante de um impasse: não tinham como defender essa herança romana legalmente, pois o código civil romano era a base da lei no Sacro Império Romano Germânico. Assim, como estas cidades desejavam legitimar as suas reivindicações frente ao Império, elas teriam antes de mais nada reformular o pensamento dos próprios juristas frente a autoridade dos antigos livros onde o direito se baseava.

“A causa dessa dificuldade residia no fato de que, desde que o estudo do direito romano renascera nas universidades de Ravena e Bolonha, em fins do século XI, o código civil romano passou a servir como a base em que se enquadravam a teoria e a prática da lei por todo o Santo Império Romano” (SKINNER, 1996: 29)

Por muito tempo, durante o século XIV, se discutiu e se debateu sobre a defesa ou negação deste sistema, sendo somente com a ajuda dos juristas que o movimento republicano ganhou força, baseando-se nas leis, questão que Skinner destaca em início do século XIV, a figura de Bartolo de Saxoferato (1314-57), pois este jurista medieval desenvolveu para as comunas além de uma defesa retórica, também uma defesa legal de sua liberdade frente ao

Império. O primeiro reforço de Bartolo foi metodológico, rompendo com o pressuposto básico dos glossadores que dizia que quando a lei não está em sintonia com os fatos, são os fatos que devem se adequar as leis. Em vez disso, ele irá adotar como forma de interpretação o oposto, quando as leis e os fatos colidirem, é a lei que deve se conformar aos fatos. Como ele próprio disse: “não deverá soar surpreendente que eu deixe de seguir as palavras da Glosa quando ela me parecem ser contrárias à verdade, ou contrárias quer à razão quer à lei” (Bartolo de Saxoferato apud SKINNER, 1996: 31) E acrescenta: “ainda que o imperador possa pretender de direito ser o único governante do mundo, há porém, muitos povos que de fato não obedecem a ele” (Bartolo de Saxoferato apud SKINNER, 1996: 31)

Com isso Bartolo abre espaço para que as cidades republicanas obtenham uma base legal na defesa de seus ideais, desenvolvendo o conceito de *sibi princeps* – ou príncipe de si mesmo – onde estas estariam livres de toda e qualquer interferência externa na execução de seus negócios políticos. E diz ainda: “mesmo que não consigam provar que têm uma concessão do imperador, sugiro que, na medida em que possam provar que têm exercido de *facto* o *merum Imperium*, então será válida a sua pretensão a exercê-lo.” (Bartolo de Saxoferato apud SKINNER, 1996: 33). Concluindo que estas cidade já o detêm há muito tempo. A partir de Bartolo tornou-se comum a defesa retórica da liberdade republicana.

Coluccio Salutati, chanceler florentino em 1375, responsável pela correspondência oficial entre os Estados, também vai sair em defesa da república e de seus valores assim como outros humanistas, em sua *Invectiva Contra Antonio Loshi de Vicenza* ele diz:

“Veremos, disseste; todavia viste, vês e verás a força mais que romana e a Constância do povo florentino na defesa da dulcíssima liberdade, que, como foi dito, é um bem celeste que supera toda riqueza do mundo. Todos os florentinos têm no ânimo o firme propósito de defendê-la como à própria vida, mais ainda do que com a vida, com as riquezas e com a espada, para deixar aos filhos essa ótima herança que recebemos de nossos pais, para deixá-la com a ajuda de Deus, saudável e incontaminada.” (SALUTATI, *Invectiva Contra Antonio Loshi de Vicenza* In: BIGNOTTO, 93)

Assim, pouco a pouco, os humanistas foram conseguindo tecer, a partir dessa recuperação do passado Greco-romano e do distanciamento cada vez mais forte do

pensamento medieval, este novo conjunto de idéias e referências, sobre o qual esse pensamento político se solidificará.

A disseminação em Florença dos ideais de liberdade, autogoverno e participação cívica serão o que autores como Hans Baron, Quentin Skinner e Newton Bignotto chamaram de Humanismo Cívico. Com o humanismo cívico vai passar a existir uma nova concepção a respeito do homem e o papel que este exerce na sociedade.

As obras de Cícero como *Dos Deveres*, *De Ofício* e *De Orador*, irão influenciar vários destes humanistas. Defensor do uso da retórica, aparece então como o primeiro a propor uma forma de viver que não entrasse em choque com os valores medievais, mas que, tinha uma visão ativa da vida na cidade.

Os *Studia humanitatis*, herança ciceroniana, seria um conjunto de saberes necessários à formação do cidadão na vida prática e aparece para romper com a educação e a teologia dos escolásticos. Incluindo na educação o estudo da gramática, história, poesia, filosofia moral e retórica, tudo isso no intuito de formar um homem capaz de transformar suas atividades privadas em interesses públicos.

Cícero vai ressaltar também o poder da oratória e o papel do orador, pois este seria o responsável de usar esse conhecimento numa disputa em defesa do bem público, sendo esta capacidade de oratória o maior indicador da própria vida pública, e a importância da participação deste orador na vida ativa da cidade. “primeiro se deve fixar de tal maneira no bem público que seu bem privado passe para um segundo plano; segundo, de trabalhar para o bem de todo o corpo político e de não servir a uma parte em detrimento do todo” (Marco Túlio Cícero apud BIGNOTTO, 91)

A retórica agora estava colocada à serviço daqueles que quisessem fazer uso dela em defesa desta teoria política, que se adequava não somente as comunas da época mas também àquelas que almejassem os benefícios concedidos por um regime republicano, onde esta eloquência seria usada não apenas para falar bem, mas sim, para “dizer bem e dizer o bem”.

É importante ressaltar que antes de Cícero, a filosofia e a retórica eram saberes opostos, a tradição filosófica advinda de Platão, via a retórica como um saber inferior, devido

ao fato dos oradores “venderem” seus conhecimentos aos mais jovens. Platão no *Górgias* vai ser um forte crítico à esta eloquência. Apenas quando escreve *O Fedro*, obra mais madura é que ele começa a acreditar em uma possível junção destes dois saberes.

Cícero acreditava que, para esta liberdade se tornar mais que um sonho, seria necessária essa adoção defendida pelos clássicos de um cidadão participativo, indo contra a contemplação medieval. Os humanistas de um modo amplo retomavam de Cícero aquela invencível paixão com a qual exerceram o domínio da língua, sempre buscando os exemplos dos velhos moldes da antiguidade. Eles acreditavam que esse domínio deveria estar sempre voltado para a vida prática.

A história para Cícero vai emanar como *Historia Magistra Vitae*, história mestra da vida, pois a partir de seu estudo, o homem pode realizar uma análise dos acontecimentos históricos e dos seus atos, e apreender o que deve ser mudado e de que forma agir no presente.

Maquiavel, como já dito, foi um grande defensor deste sistema republicano de governo, e mesmo escrevendo sua principal obra *O Príncipe* dedicado a um príncipe não deixava de exaltar a imponente do republicanismo advertindo aos que ousassem tentar subjugar este regime, por mais que fosse feita melhorias enquanto um príncipe estivesse no poder, a tradição herdada de Roma jamais se apagaria, nem mesmo o tempo seria capaz de tirá-la da memória de seus cidadãos, e mais cedo ou mais tarde esse desejo de liberdade irromperia em seus pensamentos.

Muitos se perguntam o porquê desta obra escrita no segundo semestre de 1513 ser considerada um clássico no pensamento político. Uma das explicações possíveis é de que Maquiavel rompe com as tradições medievais de “bom governo”. Apesar de escrever sobre a forma conhecida de espelhos de príncipes, muito comum desde o final da Idade Média, pois estas obras que continham conselhos e um manual de como proceder frente as várias adversidades que podiam ocorrer, sua obra destes se distingue. Estes manuais traziam a ideia de que um bom governo nasceria da prática das virtudes cristãs. Sendo assim, o bom príncipe seria aquele que seguia as regras morais impostas pela religião, era aquele que tornava seus súditos em homens virtuosos.

“São Tomás de Aquino, no seu tratado De Regno, compara o governante de uma república ao piloto de um navio, dizendo que, assim como cabe ao piloto do navio exercer duas funções – isto é: preservar o navio, evitando que ele afunde ou sofra avarias, e, além disso, conduzir o navio ao porto – do mesmo modo, cabe ao governante de uma república preservá-la, evitar que a vida pública se extinga, e, além disso, conduzi-la ao seu fim, fazer com que ela realize a finalidade que lhe cabe realizar, e que é, para São Tomás, uma finalidade ética. Cabe ao bom governante fazer dos homens que governa homens virtuosos, sendo a virtude o porto ao qual o governante deve conduzir seus governados” (São Tomás de Aquino apud LIMONGI, 1998: 58)

Aos olhos de Maquiavel caberia ao governante apenas deixar a república intacta e se manter no poder, sem dizer mais nada a respeito da finalidade ética desta política, o que até então era considerado essencial ao governante: conduzir os homens à virtude, e realizar a justiça. Grande parte das críticas sofridas pelo autor, sobretudo nos séculos XVII e XVIII, ocorre devido a esse silêncio.

Nesta perspectiva, o *Príncipe* não seria mais um manual, como tantos outros (como o de São Tomás de Aquino), de aconselhamento de príncipe. Tais manuais visavam explicar a um príncipe o que ele deveria fazer para governar bem. Ora, para isso, seria preciso em primeiro lugar definir o que é um bom governo. E, para se chegar a essa definição é preciso determinar qual a finalidade do governo. Governa bem quem realiza este fim. Governa mal quem se afasta dele. Por isso, todos estes livros (e foram escritos muitos desse gênero) sobre a arte de governar começavam definindo a finalidade do governo e separando entre o bom e o mau governo.

Nada se diz no *Príncipe* sobre a finalidade do governo. Mais que isso, Maquiavel abala o modo tradicional de se pensar a distinção entre o bom e o mau governo quando, por exemplo, ao enumerar os modos de se fundar um principado, coloca lado a lado as maneiras consideradas criminosas e aquelas que se devem a virtude do príncipe, sem desaconselhar as primeiras por serem más e as segundas por serem boas.

Tratados como *De Regno*, de São Tomas de Aquino era o exemplo a ser seguido sobre o pensar político antes de Maquiavel, e ele entendia que os homens tendiam a uma vida harmoniosa por natureza, e o governante deveria apenas ajudar a natureza nesse aspecto.

O caminho seguido por Maquiavel demonstra algo totalmente diferente, um dos temas mais importantes atingido por ele se diz respeito ao “príncipe novo”. Através de sua observação da vida pública o autor estava acostumado com as idas e vindas da política italiana, fato que se tornava muito comum, e que segundo ele “é coisa natural e ordinária o desejo de conquistar”. E então o autor vai se por a estudar a forma que o governante que acaba de ocupar um novo território deve proceder: “no entanto, o fato de se ganhar uma guerra não produz a estabilidade necessária para se gozar dos benefícios de uma conquista, e por isso, é necessário conhecer o funcionamento do poder em suas várias circunstâncias para se obter o sucesso” (BIGNOTTO, 2003: 18)

Maquiavel acreditava que os fatos humanos têm uma tendência à repetição, e retomando o ideal ciceroniano de *Historia Magistra Vitae*, os atos humanos eram repetitivos, com isso observando os acontecimentos passados, estaria a resposta de como agir no presente. Essa imitação dos antigos vai tomar lugar especial no *Príncipe*, onde por várias vezes ele vai lançar mão de exemplos tantos de sucesso como de fracasso, para exemplificar como se deve ou não proceder. Essa tendência justifica a abertura de novas escolas e universidades voltadas para o ensino dos textos clássicos – como Tito Lívio, Tucídides, Cícero, Platão, Aristóteles etc. Neles está toda a fonte de sabedoria política.

Afim de não cometer erros com os próprios julgamentos, Maquiavel destaca a importância de se tirar lições dos fatos passados, e adverte também sobre a natureza do homem. Segundo ele os homens são maus por natureza, não todos e nem o tempo todo, mas devido a isso o governante não deve basear seus atos no pressuposto de que quando necessário poderá contar com a bondade dos mesmos, basear-se nesta suposição só irá levá-lo à ruína, e este governante deve estar sempre atento contra as manifestações desta natureza má.

Esse pensamento é outro ponto forte do autor e de certa forma inovador, pois rompe com os medievalistas que buscavam sempre ver a bondade nos homens, e que seus atos tendiam sempre à manutenção da paz. Para o florentino não bastava este governante ter

apenas o dom da eloquência, era preciso lançar mão das armas, devido justamente a inconstância destes homens, que podem se voltar contra ele a qualquer momento, sendo assim necessário conter estes movimentos. O exemplo usado por Maquiavel é o caso de César Bórgia, homem sagaz que chegou ao poder através de seu pai (Alexandre VI), e encontrou uma situação favorável de início, mas que não soube se manter no poder após sua morte, mas para ele, não existe poder algum que sobreviva ao tempo, durando apenas o período que é permitido. Maquiavel ainda acrescenta: “nada é mais constante do que essa verdade: tudo o que existe no mundo tem limites em sua duração” (Nicolau Maquiavel BIGNOTTO, 2003: 23)

Durante toda a sua vida Maquiavel faz questão de frisar a sua preferência pelo regime republicano de governo. Havia uma confiança na superioridade das comunas acima de todas as outras formas de governo, por acreditar nisto em vários momentos Maquiavel deixa claro essa preferência, exemplo disto quando declara em parte dos *Discursos Sobre a Primeira Década de Tito Lívio* que:

“o que assegura às republicas mais vida e uma saúde mais vigorosa e mais duradoura do que aquelas da monarquia é o fato de poder, dada a variedade e a diferença do gênio de seus cidadãos, se acomodar melhor e mais facilmente às mudanças do tempo” (Nicolau Maquiavel apud BIGNOTTO, 2003: 38)

Toda esta dedicação à causa republicana, não vai obscurecer as vistas de Maquiavel, mesmo sendo um forte defensor deste governo participativo, ele consegue enxergar que nem sempre essa forma livre é a mais viável, tendo algumas ocasiões tão desfavoráveis que uma república poderia soar ilusório.

Bibliografia

BIGNOTTO, Newton. *Vida Ativa, Vida Contemplativa*. In: **Origens do Republicanismo Moderno**. Belo Horizonte: editota UFMG, 2001

BIGNOTTO, Newton. **Maquiavel**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2003

CÍCERO, Marco Túlio. **Dos Deveres**. São Paulo: Coleção Saraiva

MAQUIAVEL, Nicolau. **O Príncipe**. Porto Alegre: L&PM, 2008.

LIMONGI, Maria Isabel. *Ética e Política n'o Príncipe de Maquiavel*. In: **Seis Filósofos na Sala de Aula**, vol.2. São Paulo: Berlendis & Vertecchia, 2006

SKINNER, Quentin. *O ideal de liberdade*. In: **As fundações do pensamento político moderno**. São Paulo: Companhia das letras, 1996.

SKINNER, Quentin. *A Era dos Príncipes*. In: **As fundações do pensamento político moderno**. São Paulo: Companhia das letras, 1996.